



ATA DA 714.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 29 (vinte e nove) de setembro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 007/2025, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Segunda Discussão e Segunda Votação; Projeto de Lei n.º 69/2025, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” – Discussão e Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui a alínea “c” no inciso XVII e altera as alíneas “a” e “c” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista” – Primeira Discussão e Primeira Votação. A seguir foi feita a leitura do Ofício n.º 384/2025 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Requerimento n.º 127/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira. Havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores foi incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto De Lei n.º 70/2025 de 01 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” – Discussão e Votação. Em seguida foram encaminhados as Comissões os seguintes Projetos: de Lei n.º 63/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para **2026** e dá outras providências”; de Lei n.º 64/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências**”; de Lei n.º 65/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de Tupi Paulista para o exercício de **2026** em **R\$ 98.900.000,00** (noventa e oito milhões e oitocentos mil reais)”; de Lei n.º 71/2025, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; de Decreto Legislativo n.º 03/2025, de 29 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Sérgio Roberto Nicoletti”; de Decreto Legislativo n.º 04/2025, de 29 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Gilda Aline



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Fruck da Silva”. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 131/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre as matrículas de vagas para o Ensino Fundamental II (6º ano) para o ano de 2026 na “Escola Municipal Leônidas Ramos de Oliveira”; N.º 132/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, subscrito pelo Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando informações sobre o valor repassado, a quantidade de estudantes atendidos e para quais cidades e respectivas faculdades e universidades estão sendo transportados os alunos que fazem parte da Associação de Estudantes do município. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: N.º 189/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro providências necessárias para que se faça a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Guaianazes, altura do número 249, localizada no Bairro Vila Camargo; N.º 190/2025, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro que determine ao setor competente da municipalidade, vistoria e fiscalização no Cemitério Municipal, pois conforme verificado estão sendo deixado entulhos, restos de materiais, madeiras e outros objetos oriundos de reforma/construção de túmulos no campo santo, ocasionando diversos transtornos e gerando problemas e custos ao Executivo, tais como limpeza e recolhimento desses resíduos; N.º 191/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro para que determine ao setor competente da municipalidade a execução de recapeamento da camada asfáltica da Rua das Tulipas; N.º 192/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro para que determine ao setor competente da municipalidade, providências para implantação de iluminação na Área Verde, continuidade da Praça José Novais, após a Academia Pet, onde já existe um poste de iluminação, porém sem as devidas lâmpadas, situado no cruzamento das Ruas Dr. Antônio Simini com Rua Verona na Vila Romana. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira Rosimeire Benites Morgado, Paulo Edson Bompadre, Moises Correia e José Maria Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de Urgência Especial, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos que estão na Ordem do Dia. Em seguida os referidos pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 70/2025, de 01 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo “que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 70/2025, de 01 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo “que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em **Segunda Discussão** o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2025, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2025, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” foi aprovado em **Segunda Votação**. Foi posto em **Primeira Discussão** o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui a alínea “c” no inciso XVII e altera as alíneas “a” e “c” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui a alínea “c” no inciso XVII e altera as alíneas “a” e “c” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista” foi aprovado em **Primeira Votação**. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 69/2025, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. O referido Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Votação o Projeto de Lei n.º 69/2025, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 69/2025, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de outubro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo